

RESOLUÇÃO Nº 111/CONSUN/2017.

Altera dispositivos do **Estatuto** da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, de acordo com o artigo 2º, inciso III do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 111/Consun/2017, alteração de dispositivos do **Estatuto** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, o qual é parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único. O documento será encaminhado para aprovação pela Assembleia Geral da FUNOESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de outubro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun